



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;	Descrição de categoria de investimento: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input checked="" type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.



(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RAÇÃO, EQUIPAMENTOS E EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT**”, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A presente aquisição de medicamentos, ração, equipamentos e exames laboratoriais justifica-se pela necessidade de atender a demanda do Abrigo Municipal de Cães e Gatos, proporcionando melhor qualidade na assistência prestada aos animais.

5.2. A compra de ração, de acordo com a espécie e idade dos animais, se justifica em razão das atividades de remoção e alojamento de cães e gatos do município e, para que as atividades não sejam interrompidas, uma vez que após o recolhimento destes animais, os mesmos ficam sob a responsabilidade do Município, que deve manter a nutrição adequada, uma vez que privação de alimentação aos animais é uma forma de maus tratos.

5.3. Para o tratamento adequado dos animais enfermos faz-se necessária a aquisição de variados tipos de medicamentos. Assim como, a aquisição de produtos de sanitização e dedetização, que irão auxiliar no combate a transmissão de inúmeras doenças, além de contribuir com a manutenção da limpeza, desinfecção e controle de pragas, o que é essencial para o controle do bem-estar dos animais alojados.

5.4. A aquisição de vacinas também é de suma importância. Vacinas são utilizadas na prevenção de doenças infectocontagiosas. Muitas delas com possibilidade de tratamento, entretanto geralmente onerosos, outras, que podem levar ao óbito dos animais. E ainda há aquelas que podem ser transmitidas aos seres humanos.

5.5. No intuito de melhorar a qualidade no atendimento e tratamento dos animais acolhidos, faz-se necessário a contratação de serviços de laboratório para a realização de análises biológicas, através de exames de sangue, urina e pele.

Conforme Lei n° 2355 de 28 de maio de 2014, fica criado o Abrigo Municipal de Cães e Gatos, vinculado diretamente a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

6.2. Todos os medicamentos devem conter registro na ANVISA.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor Total de Referência: **R\$ 229.893,56 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três e cinquenta e seis centavos.)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações com empresas especializadas, PP 059/2020 PM SORRISO-MT, RADAR-MT, BANCO DE PREÇOS, sendo:

VETELAB LABORATÓRIO CLÍNICO VETERINÁRIO - CNPJ 17.090.205/0001-08



VETERINÁRIA SORRISO LTDA - CNPJ 35.848.278/0001-06
LABORATÓRIO VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ 31.828.586/0001-00
CARMEN BEATRIZ SETI CORREA- ME - CNPJ 29.172.158/0001-20
COLERAUS OCHOA & OCHOA LTDA - CNPJ 08.696.447/0001-59
ROBERSON ATILIO BERGAMIN & CIA LTDA - CNPJ 09.450.799/0001-92
TREVISOL & CIA LTDA - CNPJ 33.711.409/0001-75
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2020
RADAR TCE MT
BANCO DE PREÇOS

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens e serviços deverão ser entregues através de autorização de fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega e realização, nas quantidades solicitadas, no Abrigo Municipal de Cães e Gatos, localizado no ou em local indicado pela secretaria solicitante, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após recebimento da solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens e realização dos serviços nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas neste termo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens e serviços nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento.

9.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. Os itens e serviços deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.

9.7. Os itens e serviços que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.

9.8. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega dos itens e realização dos serviços, a empresa contratada deverá efetuar a troca do item ou serviço no **prazo máximo de 03 (três) dias**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item ou serviço solicitado.

9.9. Os itens e serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.10. Os itens e serviços licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.



9.11. Os itens fornecidos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.

9.12. Os exames laboratoriais devem ser coletados e encaminhados pela empresa contratada, de acordo com a solicitação da contratante. O prazo de entrega dos laudos deverá respeitar o tempo necessário para o processamento do exame, não devendo ultrapassar este.

9.13. Em situações de urgência e emergência, poderá a Contratante solicitar os procedimentos à Contratada antes da emissão da autorização de fornecimento, sendo que a mesma será solicitada e emitida posteriormente de acordo com os serviços prestados.

9.14. Apresentada irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.15. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.16. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição/contratação os servidores: TITULAR: KEYLA CRISTINA D'AGOSTIN
SUBSTITUTO: MARCELA ALMEIDA SANTANA

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:



14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:

14.4.1. As empresas fornecedoras de exames veterinários, medicamentos e demais itens (exceto rações) deverão possuir registro no CRMV-MT (Conselho Regional de Medicina Veterinária).

Sorriso – MT, 24 de março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): **Marcelo Lincoln Da Silva**



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓD. TCE MT	CÓD. AGILI	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR DE REFERÊNCIA	SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	VALOR TOTAL
1	00037326	840032	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS. (NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 180 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 65 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 55 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 120 G/KG; CÁLCIO (MÍN./MÁX.) 10 / 20 G/KG; FÓSFORO (MÍN.) 6.000 MG/KG; SÓDIO (MÍN.) 3.000 MG/KG; ÔMEGA 6/OMEGA 6 (MÍN.) 15 G/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL (MÍNIMO) 3.200 KCAL/KG)	Kg	R\$ 6,59	8000	R\$ 52.720,00
2	00037327	840033	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES. (NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.)120 G/KG (12%); PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)250 G/KG (25%); EXTRATO ETÉREO (MÍN.)80 G/KG (8%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX.)30 G/KG (3%); MATÉRIA MINERAL (MÁX.)110 G/KG (11%); CÁLCIO (MÍN.)10 G/KG (1%); CÁLCIO (MÁX.)20 G/KG (2%); FÓSFORO (MÍN.)9.000 MG/KG (0,9%); SÓDIO (MÍN.)3.100 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN.)6.200 MG/KG; ZINCO (MÍN.)240 MG/KG; ÁCIDO LINOLEICO (MÍN.)24 MG/KG; VITAMINA E (MÍN.)140 UI/KG; SELÊNIO (MÍN.)0,4 MG/KG; FERRO (MÍN.)120 MG/KG; TRIPTOFANO (MÍN.)0,8 G/KG)	Kg	R\$ 7,19	2000	R\$ 14.380,00
3	00037328	840034	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS. (NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX. 9%) 90G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MIN. 26%) 260G/KG; EXTRATO ETÉREO (MIN. 10%) 100G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX. 3%) 30G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX. 10%) 100G/KG; CÁLCIO (MIN. 0,8%) 8.000MG/KG; CÁLCIO (MÁX. 1,8%) 18G/KG; FÓSFORO (MIN. 0,8%) 8.000MG/KG; SÓDIO(MÍN) - 4.000MG/KG; TAURINA (MÍN) - 1.000MG/KG; ÁCIDO LINOLÉICO(MÍN) - 12G/KG; ÁCIDO LINOLÊNICO (MÍN) - 800MG/KG).	Kg	R\$ 8,57	2000	R\$ 17.140,00
4	00037329	840035	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES. (NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 120 G/KG (12%); PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 320 G/KG (32%); EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 100 G/KG (10%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 30 G/KG (3%); MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 100 G/KG (10%); CÁLCIO (MÍN.) 10 G/KG (1%); CÁLCIO (MÁX.) 20 G/KG (2%); FÓSFORO (MÍN.) 8.000 MG/KG (0,8%); FÓSFORO (MÁX.) 15 G/KG (1,5%); SÓDIO (MÍN.) 3.000 MG/KG POTÁSSIO (MÍN.) 7.000 MG/KG; FERRO (MÍN.) 80 MG/KG; ÁCIDO LINOLÉICO (MÍN.) 18 G/KG; DHA (MÍN.) 120 MG/KG; LISINA (MÍN.) 8.000 MG/KG; METIONINA (MÍN.) 7.000 MG/KG; TAURINA (MÍN.) 1.100 MG/KG VITAMINA E (MÍN.) 55 UI/KG)	Kg	R\$ 10,75	2000	R\$ 21.500,00
5	00037330	840036	RAÇÃO ÚMIDA ENLATADA PARA CÃES. (NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 820 G/KG (82%); PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 80 G/KG (8,0%); EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 30 G/KG (3,0%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 20 G/KG (2,0%); MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 30 G/KG (3,0%); CÁLCIO (MÍN.) 1.500 MG/KG (0,15%); CÁLCIO (MÁX.) 5.000 MG/KG (0,5%); FÓSFORO (MÍN.) 1.000 MG/KG (0,1%); SÓDIO (MÍN.) 500 MG/KG (0,05%); POTÁSSIO (MÍN.) 1.260 MG/KG (0,126%); ÁCIDO LINOLEICO (MÍN.) 3.420 MG/KG (0,342%); MAGNÉSIO (MÍN.) 187 MG/KG (0,0187%); ZINCO (MÍN.) 45 MG/KG (0,0045%)	unid.	R\$ 7,02	100	R\$ 702,00



6	00037331	840037	ALIMENTO SUBSTITUTIVO DO LEITE (PET MILK®). NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA: (VALOR ENERGÉTICO 6.238KCAL; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 358,3G; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 368G; FIBRA BRUTA (MÁX) 1.000MG; UMIDADE (MÁX) 29,5G; CÁLCIO (MÁX) 13,3G; CÁLCIO (MÍN) 13G; FÓSFORO (MÍN) 8.100MG; VITAMINA A (MÍN) 52.633,51UI; VITAMINA B1 (MÍN) 23,89MG; VITAMINA B12 (MÍN) 20.328,07MCG; VITAMINA B2 (MÍN) 16MG; VITAMINA B6 (MÍN) 15,82MG; VITAMINA D3 (MÍN) 4.750UI; VITAMINA E (MÍN) 250UI; VITAMINA K3 (MÍN) 8,33MG; ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 9,08MG; ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 201,71MG; PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 20,37MG; BIOTINA (MÍN) 201,3MG; COLINA (MÍN) 2.619MG; FOS 4.500MG; TAURINA (MÍN) 3.100 MG; ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) 33,3 G; ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN) 67,3 G; ALANINA (MÍN) 16,5G; ARGININA (MÍN) 24G; FENILALANINA (MÍN) 18,3 G; CISTINA (MÍN) 4.800MG; GLICINA (MÍN) 13,8 G; HISTIDINA (MÍN) 9.600MG; ISOLEUCINA (MÍN) 19G; LEUCINA (MÍN) 33,2 G; LISINA (MÍN) 27,5 G; METIONINA (MÍN) 5.500MG; PROLINA (MÍN) 20,8G; SERINA (MÍN) 20 G; TIROSINA (MÍN) 13,4G; TREONINA (MÍN) 16,1G; VALINA (MÍN) 18,8G; SELÊNIO (MÍN) 4,47MG; COBALTO (MÍN) 3,33MG; MANGANÉS (MÍN) 55,28MG; MANGNÉSIO (MÍN) 1.600MG; IODO (MÍN) 7,65MG; POTÁSSIO (MÍN) 7.900MG; COBRE (MÍN) 21MG; FERRO (MÍN) 108,33MG; ZINCO (MÍN) 957,34MG). SACHE 300 G.	unid.	R\$ 105,26	20	R\$ 2.105,20
7	00037323	840038	VACINA POLIVALENTE PARA CÃES (IMUNIZA CONTRA CINOMOSE, PARVOVIROSE, CORONAVIROSE, ADENOVIROSE, PARAINFLUENZA, HEPATITE INFECCIOSA CANINA E DETERMINADAS CEPAS DE LEPTOSPIROSE). FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO AMPOLA COM LIOFILIZADO E 1 FRASCO AMPOLA COM DILUENTE, EQUIVALENTE A 1 DOSE. UNIDADE DE ESTOQUE: DOSE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 FRASCO AMPOLA COM LIOFILIZADO E 1 FRASCO AMPOLA COM DILUENTE, EQUIVALENTE A 1 DOSE. FABRICAÇÃO NACIONAL.	unid.	R\$ 25,43	1000	R\$ 25.430,00
8	00037324	840039	VACINA TRIVALENTE PARA GATOS. VACINA INATIVADA CONTRA RINOTRAQUEÍTE, CALICIVIROSE E PANLEUCOPENIA FELINA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO AMPOLA COM LIOFILIZADO E 1 FRASCO AMPOLA COM DILUENTE, EQUIVALENTE A 1 DOSE. UNIDADE DE ESTOQUE: DOSE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 FRASCO AMPOLA COM LIOFILIZADO E 1 FRASCO AMPOLA COM DILUENTE, EQUIVALENTE A 1 DOSE. FABRICAÇÃO NACIONAL.	unid.	R\$ 26,56	300	R\$ 7.968,00
9	00037325	840040	VACINA INATIVADA CONTRA A RAIVA. IMUNIZAÇÃO ATIVA DE ANIMAIS SAUDÁVEIS CONTRA RAIVA EM CÃES E GATOS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	unid.	R\$ 20,21	100	R\$ 2.021,00
10	316044-0	840041	DOXICICLINA 100 MG (CAIXA COM 21 COMP) (ANTIBIÓTICO DO GRUPO DAS TETRACICLINAS, QUE AGE CONTRA BACTÉRIAS IMPEDINDO SUA NUTRIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REPRODUÇÃO).	cx	R\$ 31,74	500	R\$ 15.870,00
11	409919-2	840042	ANTIBIOTICO ORAL - PARA CAES, COMPOSTO DE DOXICICLINA 50MG	unid.	R\$ 30,36	500	R\$ 15.180,00
12	5713-4	846941	IMIZOL INJETÁVEL TRATAMENTO CONTRA BABESIOSE - INJETAVEL, IMIZOL, COM SOLUCAO 12% DE IMIDOCARB, EMBALADO EM FRASCO DE 15 ML	FRASCO	R\$ 49,10	3	R\$ 147,30
13	22724-2	840043	ANESTESICO - GERAL, COM TILETAMINA E ZOLAZEPAM, EMBALADO EM FRASCO DE 5 ML	unid.	R\$ 301,33	10	R\$ 3.013,30
14	373333-5	840044	ANESTESICO - LOCAL, INJETAVEL, CLORIDRATO DE CETAMINA 10%, FRASCO-AMPOLA COM 10ML	unid.	R\$ 204,50	30	R\$ 6.135,00



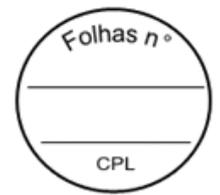
15	237765-9	840045	XILAZINA - A 2% EM FRASCO COM 10 ML, INDICADO COMO SEDATIVO, ANALGESICO E RELAXANTE MUSCULAR, VIA INJETAVEL, APRESENTADO EM FRASCO COM 10ML	frasco 10 mililitro	R\$ 69,50	30	R\$ 2.085,00
16	258579-0	840046	ACEPROMAZINA 1% - CADA ML CONTEM 10 MG DE ACEPROMAZINA, AUXILIAR NO CONTROLE DE ANIMAIS INDOCEIS DURANTE EXAMES, TRATAMENTOS, EMBARQUES E TRANSPORTES, INJETAVEL, FRASCO AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 20ML OU 50ML, NO MINIMO 01 ANO DE VALIDADE	frasco 20 mililitro	R\$ 48,40	2	R\$ 96,80
17	335544-6	840047	ANTIBIOTICO INJETAVEL - ENROFLOXACINA A 10%, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA DE 50ML	frasco 50 mililitro	R\$ 28,57	10	R\$ 285,70
18	5693-6	840048	ANTI-INFLAMATORIO - INJETAVEL, COM 2 MG/ML DE DEXAMETASONA, EMBALADO EM FRASCO DE 10 ML	frasco 10 mililitro	R\$ 11,53	15	R\$ 172,95
19	00037518	840049	BIONEW®. COMPLEXO VITAMÍNICO MINERAL. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 1.000 MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 500 MG, NICOTINAMIDA 2.000 MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5) 400 MG, FRUTOSE 20 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA 2 G, ACETIL METIONINA 2 G, ASPARTATO DE POTÁSSIO 1.000 MG, ASPARTATO DE MAGNÉSIO 1.000 MG, SELENITO DE SÓDIO 45 MG, VITAMINA B12 1.500 MCG/ML EXCIPIENTES Q.S.P 100 ML. UNIDADE DE ESTOQUE: FRASCO AMPOLA (FA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML.	unid.	R\$ 132,75	1	R\$ 132,75
20	257897-2	840050	ANTI-INFLAMATORIO - ANTI-INFLAMATORIO INJETAVEL, MELOXICAM 0,2MG%, EXCIPIENTE Q.S.P. 100ML, EMBALADO EM FRASCO AMPOLA DE 50ML	frasco 50 mililitro	R\$ 81,89	10	R\$ 818,90
21	00037519	840051	MELOXICAM 2MG (ANTIINFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL PARA USO EM CÃES E GATOS).	unid.	R\$ 40,78	20	R\$ 815,60
22	409852-8	840052	ANTI-INFLAMATORIO - ANTI INFLAMATORIO E ANALGESICO PARA CAES, COMPRIMIDOS VIA ORAL, COMPOSTO DE MELOXICAM 0,5 MG, APRESENTACAO EM EMBALAGEM COM 10 COMPRIMIDOS	cx com 10 comprimidos	R\$ 28,53	20	R\$ 570,60
23	00037520	840053	GLICOPAM®. COMPLEXO VITAMÍNICO MINERAL. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. COMPOSIÇÃO: VITAMINA B1 (MÍN.)1.500 MG, VITAMINA B12 (MÍN.)2.000 MCG, VITAMINA B6 (MÍN.)1.000 MG, COLINA (MÍN.)10 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN.)1.000 MG, ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN.)3.178,6 MG, ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN.)6.144,8 MG, ALANINA (MÍN.)7.085,6 MG, ARGININA (MÍN.)2.383,7 MG, BETAÍNA (MÍN.)10 G, CISTEÍNA (MÍN.)216 MG, FENILALANINA (MÍN.)1.574,1 MG, GLICINA (MÍN.)15,808 G, HISTIDINA (MÍN.)1.209,2 MG, ISOLEUCINA (MÍN.)678 MG, L-CARNITINA (MÍN.)10 G, LEUCINA (MÍN.)2.525,2 MG, LISINA (MÍN.)10,035 G, METIONINA (MÍN.)5.993,2 MG, PROLINA (MÍN.)9.059,8 MG, SERINA (MÍN.)440,7 MG, TIROSINA (MÍN.)431,1 MG, TREONINA (MÍN.)123,9 MG, TRIPTOFANO (MÍN.)156 MG, VALINA (MÍN.)1.499,2 MG, GLICOSE (MÍN.)200 G. UNIDADE DE ESTOQUE: FRASCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1000 ML.	unid.	R\$ 114,93	1	R\$ 114,93



24	426637-4	840280	COMPLEXO VITAMINICO - HEMOLITAN SUPLEMENTO LIQUIDO,CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS PARA SUPLEMENTAR ANIMAIS EM CONDICÕES NUTRICIONAIS INADEQUADA,VIA ORAL Hemolitam®. Complexo vitamínico mineral. Forma Farmacêutica: solução de administração oral. Composição: Vitamina B1(mín) 1500 mg, Vitamina B2 (mín)1500 mg, Vitamina B6 (mín) 200 mg, Vitamina B12 (mín) 15000 mcg, Vitamina K3 (mín) 250 mg, Pantotenato de Cálcio (mín) 1200 mg, Ácido Nicotínico (mín) 1200 mg, Ácido Fólico (mín) 5000 mg, Cobre (mín) 500 mg, Cobalto (mín) 100 mg, Ferro (mín) 4500 mg, Zinco (mín) 5000 mg, Glicose (mim) 200 g. Unidade de estoque: frasco. Unidade de fornecimento: frasco com 1000 ml.	unid.	R\$ 171,38	1	R\$ 171,38
25	00037521	840054	VERMÍFUGO PARA CÃES E GATOS. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORAL. CONCENTRAÇÃO: CADA COMPRIMIDO CONTÉM: FEBENDAZOL 200 MG; PAMOATO DE PIRANTEL 144 MG; PRAZIQUANTEL 50 MG; EXCIPIENTES Q.S.P. 700 MG. CAIXA COM 4 UNIDADES	unid.	R\$ 8,27	500	R\$ 4.135,00
26	00037522	840055	VERMIFUGO PARA CÃES E GATOS SUSPENSÃO (COMPOSIÇÃO: CADA 1 ML CONTÉM: PAMOATO DE PIRANTEL 14,50 MG; PAMOATO DE OXANTE 9,50 MG; VEÍCULO Q.S.P. 1,0 ML). FRASCO COM 20 ML.	frasco 20 mililitro	R\$ 26,33	50	R\$ 1.316,50
27	00037523	840056	COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE LOTILANER, SAROLANER, AFOXOLANER OU SIMILAR. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 2-4KG	unid.	R\$ 62,57	50	R\$ 3.128,50
28	00037523	840057	COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE LOTILANER, SAROLANER, AFOXOLANER OU SIMILAR. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 4-10KG	unid.	R\$ 70,38	50	R\$ 3.519,00
29	00037523	840058	COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE LOTILANER, SAROLANER, AFOXOLANER OU SIMILAR. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 10-25kg	unid.	R\$ 80,48	50	R\$ 4.024,00
30	00037523	840059	COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE LOTILANER, SAROLANER, AFOXOLANER OU SIMILAR. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 25-50kg	unid.	R\$ 90,00	50	R\$ 4.500,00
31	169719-6	840060	SOLUCAO ANTISSEPTICA - PARA HIGIENE DA ORELHA DE CAES, COMPOSTO DE ACIDO SALICILICO, ACIDO LACTICO, MICROCAPSULAS, EM TUBO COM 100ML, VALIDO POR COM VALIDADE MINIMA DE UM ANO	frasco 100 mililitro	R\$ 27,60	10	R\$ 276,00
32	00037524	840061	SOLUÇÃO OTOLÓGICA PARA TRATAMENTO DE OTITE EM CÃES E GATOS CONTENDO ANTIBIÓTICO, ANTI-INFLAMATÓRIO, FUNGICIDA. FRASCO COM 20 ML.	frasco 20 mililitro	R\$ 42,71	10	R\$ 427,10
33	00037525	840062	SHAMPOO A BASE DE CETOCONAZOL. FORMA FARMACÊUTICA: SHAMPOO. CONCENTRAÇÃO: CADA 100 ML DO PRODUTO CONTÉM: CETOCONAZOL 2,00 G; VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML. UNIDADE DE ESTOQUE: FRACO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRACO COM 100ML.	frasco 100 mililitro	R\$ 53,75	20	R\$ 1.075,00
34	00037738	840063	SHAMPOO PARA BANHO EM CÃES E GATOS. PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO. FRASCO COM 500ML (Composição: Água, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Cocoamidopropil Betaína, Conservantes, Fragrância e Corante)	frasco 500 mililitro	R\$ 15,93	5	R\$ 79,65
35	192150-9	840064	LARVICIDA/GERMICIDA - LEPECID, A BASE DE (DIETIL/TRICLORO/PIRIDIL FOSFOROTIOATO), PARA TRATAMENTO DE FERIMENTOS EXTERNO EM GERAL, USO TOPICO, FRASCO DE 500 ML	frasco 500 mililitro	R\$ 14,04	5	R\$ 70,20
36	00037526	846942	TESTE RÁPIDO CINOMOSE AG TESTE PARA DIAGNOSTICO - PARA DETECCAO CINOMOSE AG. IMUNOCROMATOGRAFICO	UNIDADE	R\$ 46,23	30	R\$ 1.386,90
38	5522-0	840065	CARRAPATICIDA, SARNICIDA E PIOLHICIDA PARA PULVERIZACAO, COM AMITRAZ, SOL. 12,5%, EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO	frasco 1 litro	R\$ 61,93	5	R\$ 309,65



39	00037528	840066	DESINFETANTE BACTERICIDA/FUNGICIDA/VIRICIDA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DESINFETANTE E ELIMINADOR DE ODORES COM ALTO PODER GERMICIDA, EFICAZ CONTRA BACTÉIRAS, FUNGOS E VÍRUS COMO OS SEGUINTE: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA SPP, PROTEUS MIRABILIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSAS, TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES, MALASSEZIA PACHYDERMATIS E MICROSPORUM CANIS.	frasco 1 litro	R\$ 53,67	10	R\$ 536,70
40	00055795	846943	MAQUINA DE TOSA – COM 02 VELOCIDADES ,USADA PARA REALIZAR CORTES PROFISSIONAIS NO PELO DE ANIMAIS DOMESTICOS; ALIMENTACAO ELETRICA: A VOLTAGEM 110 VOLTS; PROJETADA PARA TRABALHAR ENTRE 50 E 60 HZ, PODENDO SER UTILIZADA EM QUALQUER PAIS; MAIOR RESISTÊNCIA AS OSCILACOES DE ENERGIA ELETRICA; PLUGUES INTERCAMBIAVEIS, ACOMPANHANDO UM CONJUNTO DE PADRAO MUNDIAL;	unid.	R\$ 2.996,25	1	R\$ 2.996,25
41	386405-7	840024	SERVICO DE EXAME VETERINARIO - HEMOGRAMA COMPLETO	und.	R\$ 25,00	400	R\$ 10.000,00
42	385674-7	840025	SERVICO DE EXAME VETERINARIO - DOSAGEM SANGUINEA DE ALANINA AMINOTRANSFERASE - ALT/TGP	und.	R\$ 16,67	10	R\$ 166,70
43	385679-8	840026	SERVICO DE EXAME VETERINARIO - DOSAGEM SANGUINEA DE CREATININA	und.	R\$ 18,00	10	R\$ 180,00
44	386084-1	840027	SERVICO DE EXAME VETERINARIO - ANALISE DE URINA TIPO 1	und.	R\$ 32,33	10	R\$ 323,30
45	386103-1	840029	SERVICO DE EXAME VETERINARIO - CITOLOGIA - 1 NEOPLASIA CITOLOGIA TVT (TUMOR VENÉREO TRANSMISSÍVEL). (EXAME LABORATORIAL PARA DIAGNÓSTICO DE TVT).	und.	R\$ 79,67	10	R\$ 796,70
46	386121-0	840030	SERVICO DE EXAME VETERINARIO - PESQUISA DE ECTOPARASITOS - RASPADO DE PELE	und.	R\$ 30,33	10	R\$ 303,30
47	00024142	840031	SERVICO DE PROCEDIMENTO VETERINARIO - DO TIPO CULTURA FUNGICA. (EXAME LABORATORIAL PARA DIAGNOSTICO DE DERMATOFITOSSES)	und.	R\$ 76,67	10	R\$ 766,70
							R\$ 229.893,56



ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: